



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 203/16, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 2474/16, de
30/05/2016,

RESOLVE:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudo da
Estagiária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

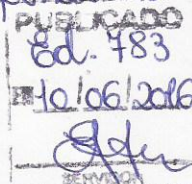
NOME	CURSO	DATA
Camila Martins Soares	Estagiária de Letras	31/05/2016

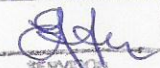
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 03 DE JUNHO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL




ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM